

Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.091,18 (Trinta e três mil, noventa e um real e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221002.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO-CONTRATANTE – RUTH FERNANDES NOGUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02-Francisca Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111484/2026-91 IG 1464813

CONTRATANTE: EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, situada(o) na Rua 22 de Setembro, nº 273, Centro, Pacujá/CE., inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0088-86, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Joaquim Magalhães de Oliveira Neto. CONTRATADA: ATACADÃO DAS ÁGUAS E GAS LTDA, com sede na Av. Cel. Francisco Remigio, nº 1425, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000, Fone: (88) 99801 0023, inscrita no CNPJ sob o nº 10.708.438/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Tatiana Paiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO (GÁS DE COZINHA)**, EM FAVOR DA EEMTI PLACIDO ADERALDO CASTELO-PACUJÁ/CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23377, Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23377 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacujá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.625,00 (Cinco Mil, Seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 28883. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Joaquim Magalhães de Oliveira Neto CONTRATADA - Tatiana Paiva e TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Gracivaldo Magalhães Alves 2 - Elivania Maria de Sousa Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081777/2026-37/IG: 1458380000

CONTRATANTE: A (O) ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO, situada(o) na situada(o) na Rua do Trilho, nº 4001, Bairro: Capuan, Município de Caucaia /CE, CEP: 61.615-070, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio. CONTRATADA: NZ CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, Sala 4, Bairro: Aldeota CEP: 60.170-021, Fone: 85 98839-1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Nazareno Leoncio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MURO DE ENTORNO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16821 e Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16821 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 93.100,10 (noventa e três mil e cem reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 54933. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE – Nazareno Leoncio Albuquerque – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090141/2026-86/IG: 1464281

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação: EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi – Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire. CONTRATADA: NZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 43.350.432/0001-35 com sede a Rua Barbosa de Freitas, 1741-SL 04 Bairro: Aldeota Fortaleza Ceará – CEP: 60170 - 021, representado neste ato pelo o Sr. Nazareno Leoncio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS EXCLUSIVOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19329, Termo de Participação nº 20260045, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19329 e Termo de Participação nº 20260045, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 30.400,10 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 54933. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE – Nazareno Leoncio Albuquerque – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

